



Decreto Nº 115 - de 28 de Setembro de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	4.460,00
2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.460,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	29.460,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0117-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0120-129 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	34.760,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 34.760,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	1.460,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.460,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.460,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	18.000,00
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	28.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0025.1.0032-129 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E REFORMAE/OU CONST DO CRAS/SCFV	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	34.760,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 34.760,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Setembro de 2018